



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 126, DE 31 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: FICA CONCEDIDO A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, SENHORA **DEVANIR APARECIDA DO CARMO RODRIGUES**, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda considerando o Art. 150 da Lei Municipal nº 830/2016, bem como requerimento da servidora datado em 30 de maio de 2023.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida a servidora pública efetiva, Devanir Aparecida do Carmo Rodrigues, no cargo de Zeladora, Lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 01 (um) ano, sem remuneração, a partir do dia 01 de junho de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 31 de maio de 2023.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal